



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2015, ÀS 11:00 HORAS.

EXPEDIENTE

NÃO HÁ MATÉRIA

ORDEM DO DIA

EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº. 1.450/2015 – que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado, e os municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Cansanção, Conceição do Coité, Candéal, Euclides da Cunha, Ichú, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santa Luz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente, com a finalidade de constituir um Consórcio Público, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS. De autoria do Executivo Municipal”. De autoria do Executivo Municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 16 DE ABRIL DE 2015.

JEOVA LOURENÇO DA SILVA
JEOVA LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE